



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 07 de fevereiro de 2024, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e quinze minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reúnem-se as Comissões Permanentes, em conjunto, na forma permitida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PR nº 01/2024**, que “Altera a Resolução nº 01/2022”, de iniciativa dos Vereadores Ronaldo Alves Rodrigues, Fábio Júnior da Silva e José Guilhermando Andrade Novaes e **PLCL nº 01/2024**, que “Altera o inc. I do art. 27 da Lei Ordinária nº 1.155/01.” de iniciativa do Vereador Donizete Martins de Aguiar. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.”; **PLOE nº 39/2023**, que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades e celebração de parcerias que menciona para o exercício 2024, e dá outras providências”; e **PLOE nº 01/2024**, que “Ratifica a alteração do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB Zona da Mata.” Antes de iniciar a análise da pauta, foi informado da importância deste último ano de legislatura, da necessidade de se observar as regras eleitorais, principalmente das alterações trazidas, que vigoram para o presente ano. Foi lembrado que a assessora parlamentar protocolizou o Ofício nº 01/2024 que, entre outras recomendações, aponta seja avaliada a possibilidade de se transmitir a reunião plenária somente até a palavra livre, ficando esta fora das transmissões para que se evite que os vereadores incorram em condutas vedadas pela legislação eleitoral em vigor. Conforme conversa já existente com a Mesa Diretora, foi colocado em votação entre os vereadores para que a Mesa possa agir de forma democrática. Assim, todos os vereadores presentes votaram de forma favorável a transmissão integral das reuniões plenárias, devendo cada um observar e reger suas próprias palavras. Dando continuidade, foi lembrado que o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2023 foi objeto de análise e parecer das Comissões, estando apto a ser colocado em pauta para única discussão e deliberação Plenária quando for pautado pelo Presidente da Câmara. **Em relação ao PR nº 01/2024**, é dada a palavra aos autores que justificam as razões de apresentação do projeto e fazem sua defesa. É feito esclarecimento técnico e informações quanto a forma de tramitação. É apresentado o voto favorável ao prosseguimento do processo pelo relator da Comissão de Legislação e Justiça, o relato é aprovado pelos demais membros da comissão e tornado parecer, estando a proposta aguardando o prazo regimental de cinco dias úteis para apresentação de emendas. Após o prazo, se apresentada emenda, esta deverá ser objeto de análise desta Comissão. Se não for apresentada emenda, a proposta estará apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Verifica a presença do Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira. **Em relação ao PLCL nº 01/24**, uma vez que ausente o autor, é determinada sua análise na próxima reunião, ficando desde já solicitada audiência pública em relação ao objeto do projeto no Distrito de



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Conceição de Ibitipoca. **Em relação ao PLOE nº 28/23**, é novamente verificada a documentação apresentada e, estando todos os documentos necessários ao prosseguimento da análise do projeto, os relatores apresentam relato favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 01/24**, dada a importância da alteração trazida ao contrato de consórcio, é solicitada a convocação dos responsáveis por esclarecimentos do objeto do projeto pela Prefeitura e Demae e convite CISAB para comparecimento no dia 06/03 em reunião de comissões, antes de apresentação de relato. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -